



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



**TERMO DE ADITAMENTO N.º 155 /18**

**Processo Administrativo n.º** 17/10/06392

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

**Modalidade:** Concorrência n.º 04/17

**Termo de Contrato n.º** 152/17

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados para coordenação e execução de atividades referentes à elaboração do Inventário de Emissões Entrópicas Diretas e Indiretas de Gases de Efeito Estufa (GEE) e poluentes de Campinas e da Região Metropolitana de Campinas (RMC).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.294.685/0001-38, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 08/10/2018.

## **SEGUNDA – DA GARANTIA**

2.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), tendo em vista que a



de fls. 814 encontra-se vencida.

### TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de outubro de 2018

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO LTDA.**

Representante Legal:

RG nº MG 10.854.836 **Matheus L. Alves de Brito**  
CPF nº 048.273.116-84 **Sócio - Diretor**  
**Waycarbon Ltda**  
**08.294.685/0001-38**



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 17/10/06392

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Waycarbon Soluções Ambientais e Projetos de Carbono Ltda.

**Modalidade:** Concorrência n.º 04/17

**Termo de Contrato n.º** 152/17

**Termo de Aditamento de Contrato n.º** 155/18

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados para coordenação e execução de atividades referentes à elaboração do Inventário de Emissões Entrópicas Diretas e Indiretas de Gases de Efeito Estufa (GEE) e poluentes de Campinas e da Região Metropolitana de Campinas (RMC).

**ADVOGADO(S)/N.º OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 08 de outubro de 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Rogério Menezes

Cargo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CPF: 665.425.450-34 RG: 16.546.956-0

Data de Nascimento: 08/05/1968

Endereço residencial completo: Rua Mario Estela Santos, 15 - cond. Caiane São Rafael

E-mail institucional: rogerio.menezes@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: roguiomenezesdumello@gmail.com

Telefone(s): 2116-0380

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: MATHEUS LAGE ALVES DE BRITO

Cargo: SÓCIO-DIRETOR

CPF: 046.273.116-84 RG: MG10854836

Data de Nascimento: 25/02/1981

Endereço residencial completo: AL. DO INGÁ, 595/1003 - VALE DO SERENO - NOVA LINDA/MG

E-mail institucional: mbrito@waycarbon.com

E-mail pessoal: MATHEUS.LAGE@GMAIL.COM

Telefone(s): (31)3401-1074

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.